



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0053879/2018**

Em 06/09/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018

PROCESSO SEI : CIJ.01294/2018

Submetida a questão à consideração da Equipe Jurídica deste pregão, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Informamos-lhes que no vosso site – Licitações, o objeto a ser licitado através do PE 04/2018, está divergente em seu “Item 2” no que se refere a nomenclatura do item.

No portal, consta a seguinte máscara:

Item 1 - Link de acesso à Internet (Conforme descrição em anexo)

Item 2 - Link Ponto a Ponto Clear Channel Via Fibra

Item 3 - Link de acesso à Internet – Contingência 2

Item 4 - Link de acesso à Internet – Contingência 3

No Edital, em seu item 4- Premissas para contratação do Objeto, a nomenclatura é a seguinte:

ITEM 1: Link em fibra óptica de 1Gbps em "Clear Channel" entre a CIJUN e o NIC.br/IX.br(PTT-SP) - São Paulo com dupla abordagem na última milha

ITEM 2: Link de 250Mbps para acesso à Internet (link 1).

ITEM 3: Link de 250Mbps para acesso à Internet (link 2).

ITEM 4: Link de 250Mbps para acesso à Internet (link 3).

Solicitamos que seja esclarecido como proceder para participação do certame.

Nos termos do item 2.1 do Edital os esclarecimentos deveriam ter sido realizados até 3º dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, estando, portanto, **intempestivo**.

Entretanto, buscando a CIJUN maior transparência e segurança jurídica na condução do certame e analisando o interesse público da contratação, por mera liberalidade, manifesta-se nos seguintes termos:

Resposta à 1ª Pergunta: Conforme previsto no Item 5.7 do Edital: "Poderá haver diferença na disposição dos itens no Sistema Compra Aberta em relação ao modelo da proposta Anexo II deste edital, sendo de total responsabilidade do licitante a conferência da descrição, quantitativo e o preenchimento eletrônico da proposta."

Tal diferença se dá pela ordem crescente do código do material cadastrado no sistema. Neste caso, o item 1 do sistema refere-se ao item 2 do Edital (*Link de 250Mbps para acesso à Internet (link 1)*) e o item 2 do sistema refere-se ao item 1 do Edital (*Link em fibra óptica de 1Gbps em "Clear Channel" entre a CIJUN e o NIC.br/IX.br(PTT-SP) - São Paulo com dupla abordagem na última milha*).

Caso seja vencedor de algum item do certame, **enviar sua proposta apenas para o item que for vencedor**, conforme o modelo da proposta contido no Edital (Anexo II).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 06/09/2018, às 10:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0053879** e o código CRC **C4CBC6C1**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br